



**PROCESSO** : 51.390-3/2023 (AUTOS DIGITAIS)  
**PRINCIPAL** : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** : ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO 2023  
**RELATOR** : CONSELHEIRO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA

## DESPACHO

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Trata-se os autos de acompanhamento realizado pelo Controle Interno, na qual apresenta-se o resultado do acompanhamento da legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do TCE/MT, referente ao exercício de 2023.

Tendo em vista este processo tratar do exercício 2023, e não ter qualquer impropriedade e por inexistirem providências, sugiro que o mesmo seja arquivado.

Secretaria do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Carlos Alexandre Pereira**

Secretário do Sistema de Controle Interno

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

